



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 204/2009

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 169/2009, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2009-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

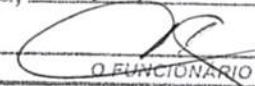
### DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 480/2009 de 25 de Agosto de 2009, do Processo Licitatório 169/2009, na modalidade Pregão Presencial nº 023/2009-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para a aquisição de Lubrificantes Para Manutenção de Veículos e Máquinas da Frota Municipal de Iporã-PR, Conforme Especificações do Anexo I do Edital, adjudicado à empresa: GRANUCCI & BIONDO LTDA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de Dezembro de 2009.

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal <b>UNUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8451</u>
Data, <u>09 / 12 / 2009</u>
 O FUNCIONÁRIO